



DECRETO Nº. 04/2025

Chapada da Natividade-TO, 31 de janeiro de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PRÓPRIO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sra. **CIURLENE FERNANDES RIBEIRO**, portador do RG nº. 919.151 1ª VIA SSP - TO e CPF nº. 021.715.021-71, para a Função de **OUVIDOR LEGISLATIVO**, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, 31 de janeiro de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Presidente

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.631-43